



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE

2º SEMESTRE DE 2024

BIÊNIO 2023/2025



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação

Apresentação

Este relatório refere-se ao ciclo de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas em três etapas sequenciais do segundo semestre de 2024. As RAEs foram planejadas para levantar e monitorar, com rigor e detalhamento, a estratégia do TJGO, com atenção especial às Metas Nacionais, ao Prêmio TJGO de Produtividade e ao Prêmio CNJ de Qualidade.

As reuniões foram conduzidas no âmbito do Núcleo de Governança e Metas, instituído pelo Decreto nº 723/2025. Esse núcleo é composto por Juízes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria-Geral, e por representantes das principais áreas estratégicas do TJGO, Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica, Diretoria de Planejamento e Inovação e Diretoria de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística. O objetivo é garantir uma supervisão integrada e eficaz da implementação das diretrizes estratégicas nacionais e institucionais.

1ª Reunião de Análise Estratégica

Data: 04/09/2024, às 15h30

Local: Virtual, via Plataforma ZOO

A reunião foi conduzida pelo Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Núcleo Gestor de Governança e Metas, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra.

Apresentação de Dados

A apresentação dos dados foi realizada por meio do Painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário – CNJ em comparação com as possíveis inconsistências levantadas no painel de acompanhamento das metas nacionais,



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Planejamento e Inovação

desenvolvido pela Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI) do TJGO, representado na imagem a seguir:



Fonte: Painel de Acompanhamento das Metas Nacionais/2024 (TJGO/DPI)

A análise dos itens elencados no relatório de possíveis inconsistências no Painel de Metas Nacionais do Poder Judiciário – CNJ foi demonstrada da seguinte forma:

- Apresentação das ações de saneamento adotada pelo Núcleo Gestor de Governança e Metas com a Secretaria-Geral da Presidência, Diretoria de Planejamento e Inovação, Diretoria de Tecnologia da Informação da Presidência e Diretoria de Inteligência Artificial, Ciência de Dados e Estatística (relatório segue no anexo 1);
- Detalhamento do processo de saneamento referente à Meta 2, justificando-se a escolha do período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2023, a fim de preservar a integridade do Prêmio TJGO de Produtividade (Goianão).

A análise permitiu identificar áreas críticas e oportunidades de melhoria, fundamentando futura ações estratégicas.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Planejamento e Inovação

1. Desenvolvimento

A sessão desenvolveu-se com as seguintes propostas de ações e deliberações:

- Formalizar, via e-mail, o envio ao CNJ das possíveis inconsistências identificadas no referido relatório, com o objetivo de colaborar tecnicamente e reforçar os apontamentos.
- Aguardar a atualização do Painel de Metas do CNJ, com base na última carga realizada em 2 de setembro de 2024, antes de adotar novas providências, para verificar eventual impacto no cumprimento das metas.

2. Conclusão

A reunião foi frutífera, promovendo a integração entre as áreas, a clareza na identificação das inconsistências e a definição estratégica das próximas ações.

2ª Reunião de Análise Estratégica

Data: 06/09/2024, às 18h

Local: Virtual, via Plataforma ZOOM

A segunda reunião, conduzida pelo Coordenador do Núcleo Gestor de Governança e Metas, Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, foi realizada com a finalidade de definir a estratégia do TJGO para o Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

1. Apresentação da minuta do Prêmio CNJ 2025

Foi confirmada a publicação da minuta da portaria que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2025, marcando o início oficial dos procedimentos internos. Após análise detalhada dos itens da minuta, os participantes aprovaram as medidas iniciais para o acompanhamento do referido prêmio durante o período de avaliação.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Planejamento e Inovação

2. Desenvolvimento

Com base nos artigos da minuta de portaria, foi ajustada a distribuição das ações necessárias para atender a cada critério entre os quatro juízes auxiliares da presidência. Essa divisão objetiva assegurar o integral cumprimento de todos os requisitos da Portaria, maximizando a eficiência operacional e o desempenho institucional.

Para organizar a distribuição de responsabilidades e monitorar as atividades planejadas, a Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI) desenvolverá um painel de *Business Intelligence* (BI), conforme demonstra a imagem abaixo.

Destacou-se que a estratégia do Poder Judiciário, incluindo as Metas Nacionais, está diretamente alinhada aos critérios do Prêmio CNJ de Qualidade 2025. Sendo assim, é imprescindível que magistrados(as) e servidores(as) dediquem atenção rigorosa a cada item da portaria, pois este zelo é essencial para o êxito na estratégia institucional e na obtenção de resultados satisfatórios.

Enfatizou-se, ainda, que inconsistências eventuais devem ser identificadas e tratadas preventivamente, com o propósito de garantir o atendimento irrestrito aos requisitos estabelecidos.

3. Conclusão

A reunião foi estruturada de modo a assegurar o alinhamento dos participantes quanto aos procedimentos para implementação das ações voltadas ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025. As decisões foram identificadas, com responsabilidades atribuídas e prazos definidos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação

Reunião de Análise Estratégica – Extraordinária

Data: 13/11/2024, às 14h30

Local: Virtual, via Plataforma ZOOM

A reunião de análise estratégica, realizada no final do segundo semestre de 2024, teve como objetivo avaliar os dados estatísticos e as medidas adotadas em relação às Metas Nacionais. Essa análise foi necessária para concluir o ciclo das iniciativas implementadas em setembro de 2024 e foi conduzida pelo Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra, Coordenador do Núcleo Gestor de Governança e Metas, relatório apresentado na reunião segue no Anexo II.

1. Apresentação dos Resultados

Foi apresentado resultados atualizados das ações relacionadas aos Prêmios TJGO de Produtividade 2025 e CNJ de Qualidade, destacando-se o progresso das iniciativas em curso, entre eles o painel de monitoramento do Prêmio CNJ de Qualidade.



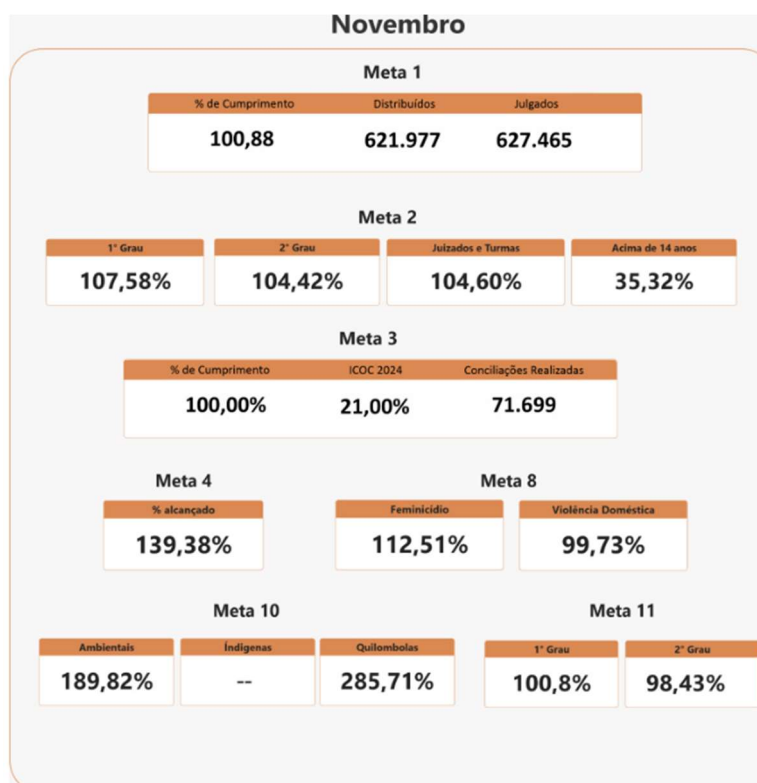


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação

2. Desenvolvimento

Foi apresentada uma comparação entre o relatório derivado do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário (CNJ) e no painel interno de acompanhamento das Metas Nacionais, desenvolvido pela DPI, com o objetivo de avaliar as medidas adotadas para o cumprimento das referidas metas, além de identificar eventuais inconsistências entre os resultados apresentados em ambas as fontes. A seguir, os *prints* que ilustram essa comparação:



Fonte: Relatório derivado do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário/2024 (CNJ)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Planejamento e Inovação

Novembro

Meta 1

Grau	% de Cumprimento	Distribuídos	Julgados
1º Grau	114,93 %	308.285	354.297
Juizados Especiais	114,27 %	190.411	217.578
2º Grau	137,91 %	110.911	152.961
Turmas Recursais	128,32 %	27.230	34.942

Meta 2

1º Grau 376.088 112,61%	2º Grau 33.837 111,02%	Juizados e Turmas 148.303 109,51%	Acima de 14 anos 19.262 94,70%
--------------------------------------	-------------------------------------	--	---

Meta 4

% alcançado 9.737 132,93%
--

Meta 8

Feminicídio 187 109,36%	Violência Doméstica 19.090 94,08%
--------------------------------------	--

Meta 10

Ambientais 1.657 170,60%	Índigenas --	Quilombolas 2 285,71%	1º Grau 5.422 97,80%	2º Grau 296 100,00%
---------------------------------------	-----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Meta 11

Fonte: Painel de Acompanhamento das Metas Nacionais/2024 (TJGO/DPI)

Ao final da reunião, foi solicitada a formalização dos PROADs referentes às Metas Nacionais, com inclusão de *prints* do Painel de Estatísticas do Poder Judiciário para instrução documental e acompanhamento oficial.

3. Conclusão

A reunião foi estruturada para avaliar os resultados das estratégias adotadas, bem como verificar o progresso das ações implementadas e garantir o monitoramento contínuo das Metas Nacionais.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Planejamento e Inovação

Anexo I



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
#EmConstanteEvolução

1. SITUAÇÕES IDENTIFICADAS DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS – PAINEL CNJ

Meta 2:

a) Da análise dos processos listados como Distribuídos na meta 2 (dism2_k) foram encontrados exemplos de processos julgados (variável julgadom2_a) até o início da data de referência da meta (até o período), sendo que o correto seria esse processo ser excluído com base no próprio glossário, visto que há previsão expressa exclusão de tal processo da variável dism2_k. Seguem exemplos de processos encontrados para análise:

Processo **5359544-54.2018.8.09.0015**, data de recebimento 04/08/2018, data e código do julgamento {20190919:27:221}, assunto 6178, classe 1728;

Processo **5124035-67.2018.8.09.0105**, data de recebimento 19/03/2018, data e código do julgamento {20181114:28:459,20240319:28:458}, assunto 9597, classe 7;

b) Da análise dos processos listados como Pendentes de julgamento para fins de cálculo do percentual de cumprimento da meta 2 foram encontradas amostras de processos com o movimento de suspensão lançado no Datajud. A lista dos pendedes foi gerada com a metodologia utilizada pelo painel de metas 2023, fato que apresenta indícios de possíveis processos suspensos sem a devida contabilização na variável susm2_a. Segue um exemplo para análise:

Processo: 5017895-74.2018.8.09.0051, Data da suspensão: 15/06/2018.

Meta 8:

a) Da análise dos processos listados como Distribuídos na meta 8 (dism8_k) foram encontrados exemplos de processos julgados (variável julgadom8_a) até o início da data de referência da meta (até o período), sendo que o correto seria esse processo ser excluído com base no próprio glossário, visto que há previsão expressa exclusão de tal processo da variável dism8_k. Seguem exemplos de processos encontrados para análise:

Processo **0107110-13.2019.8.09.0084**, data de recebimento 17/12/2015, data e código do julgamento {20200910:29:884}, assunto 12194 e 12091, classe 282;

Processo **0025211-21.2020.8.09.0128**, data de recebimento 28/09/2020; data e código do julgamento {20210423:27:11878}, assunto 5555 e 12091, classe 282;

Meta 10:

a) Da análise dos processos listados como Distribuídos na meta 10 (dism10_k) foram encontrados exemplos de processos julgados (variável julgadom10_a) até o início da data de referência da meta (até o período), sendo que o correto seria esse processo ser excluído com base no próprio glossário, visto que há previsão expressa exclusão de tal processo da variável dism10_k. Seguem exemplos de processos encontrados para análise:

Processo **0454939-97.2015.8.09.0134**, data de recebimento 17/12/2015, data e movimento de julgamento {20170427:27:221}, assunto 10085, classe 7 - Procedimento Comum Cível;

b) Da análise dos processos listados como Distribuídos na meta 10 (dism10_k) foram encontrados processos distribuídos após 31.12.2022, ou seja, fora do período de referência da meta, conforme glossário da meta em 2023.

Processo: 5107899-84.2023.8.09.0051 - 24/02/2023

Processo: 5202523-28.2023.8.09.0051 - 30/03/2023

Processo: 5806867-26.2023.8.09.0011 – 01/12/2023

Processo: 5530791-08.2023.8.09.0087 – 14/08/2023

Processo: 5762325-39.2023.8.09.0134 - 15/11/2023

Meta 11:

a) Da análise dos processos listados como Distribuídos na meta 11 (dism11_k) foram encontrados exemplos de processos julgados (variável julgadom11_a) até o início da data de referência da meta (até o período), sendo que o correto seria esse processo ser excluído com base no próprio glossário, visto que há previsão expressa exclusão de tal processo da variável dism11_k. Seguem exemplos de processos encontrados para análise:

Processo **0434671-57.2014.8.09.0069**, data de recebimento 21/11/2014, data e movimento de julgamento {20150805:27:221,20151120:27:221,20230915:27:219}, classe 282, assunto {9636};

Processo **0078276-64.2007.8.09.0134**, data de recebimento 06/03/2007, data e movimento de julgamento {20071122:27:221}, classe 120, assunto 9871;

Processo **0191690-77.2016.8.09.0149**, data de recebimento 23/06/2016, data e movimento de julgamento {20170411:27:220,20231101:27:11878}, classe 282, assunto {3372,9638}.

b) Da análise dos processos listados como Pendentes de julgamento para fins de cálculo do percentual de cumprimento da meta 11 foram encontradas amostras de processos com o movimento de suspensão lançado no Datajud. A lista dos pendentes foi gerada com a metodologia utilizada pelo painel de metas 2023, fato que apresenta indícios de possíveis processos suspensos sem a devida contabilização na variável susm11_a. Segue um exemplo para análise:

Processo: 045894.31.2015.8.09.0011, Data da suspensão: 29.12.2023.

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 925633376257 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000404853 (Evento nº 65)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 09/09/2024 às 16:23





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Planejamento e Inovação

Anexo II



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Núcleo Gestor de Governança e Metas

RELATÓRIO METAS NACIONAIS 2024

Dados extraídos do Painel de Estatística do Poder Judiciário atualizado em 13/11/2024, com dados de referência de 30/09/2024.

(a) Meta Nacional nº 01: 132,56% para 100,88%



(b) Meta Nacional nº 02:

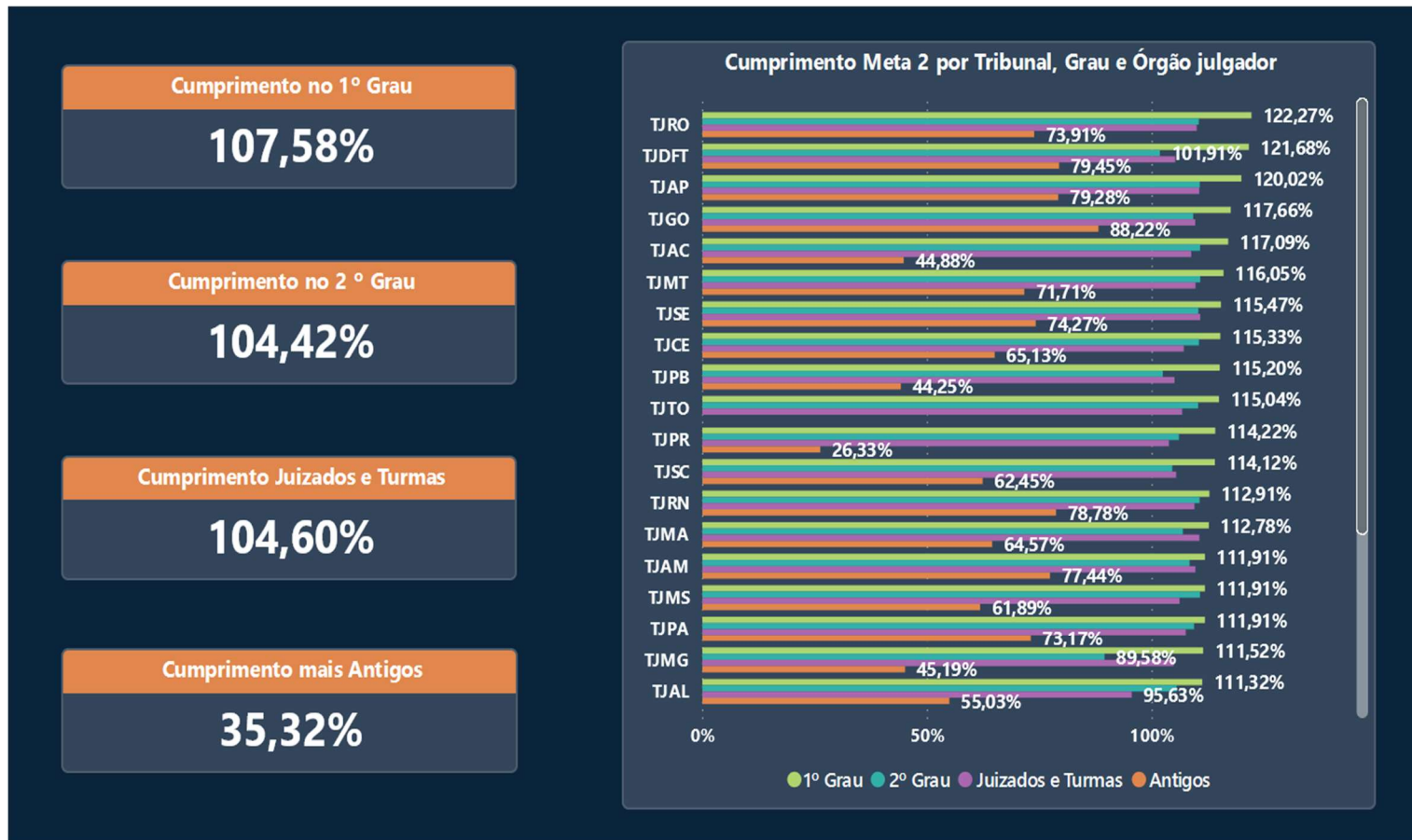
- a. 1º grau: 101,00% para 117,66%
- b. 2º grau 98,52% para 109,29%
- c. Juizados e turmas: 105,50% para 109,74%
- d. Mais antigos 29,16% para 88,22%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Núcleo Gestor de Governança e Metas



(c) Meta Nacional nº 03:

- a. Percentual de cumprimento: 95,73% para 100,00%
- b. ICOC 2024: 12,94% para 21%
- c. Conciliações realizadas: 25.666 para 71.699

(d) Meta Nacional nº 4: de 108% para 139,38%

(e) Meta Nacional nº 08:

- a. Violência Doméstica: 58,92% para 99,73%
- b. Femicídio: 64,04% para 112,51%



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Núcleo Gestor de Governança e Metas

(f) Meta Nacional nº 10:

- a. Ambiental: 189,82%
- b. Indígenas: em branco
- c. Quilombola: 285,71%

(g) Meta Nacional nº 11:

- a. 1º grau: 35,93% para 100,98%
- b. 2º grau: 76,22% para 98,43%

Obs. O resultado da Meta 05 - Taxa de Congestionamento não consta no painel.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 968294125042 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202304000404853 (Evento nº 67)

REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

JUIZ AUXILIAR

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - REINALDO DE OLIVEIRA DUTRA

Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2024 às 17:00

